



---

## BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS – BR 2025

---

De SEMIL - DRH <semil.drh@sp.gov.br>

Data Seg, 25/05/2026 16:48

Para SEMIL Correio <semil\_correio@sp.gov.br>; IPA Correio <ipa\_correio@sp.gov.br>

 1 anexo (3 MB)

DOE 2026\_05\_25 - BR - Resolução SEMIL nº 013 de 23-05-2026.pdf;

**Sr.(a) servidor(a) da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística**

### **BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS – BR 2025**

A Bonificação por Resultados – BR 2025 da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL foi aprovada, resultando na publicação da respectiva Nota Técnica por meio da Resolução SEMIL nº 013/2026 (DOE em 25/05/2026).

**O Índice Agregado de Cumprimento de Metas - IACM, referente ao exercício de 2025, corresponde a 96,26%, refletindo o elevado desempenho das equipes e o empenho coletivo na entrega de resultados!**

#### **Pagamento**

- O pagamento da BR 2025 está previsto para o dia **10/06/2026**.
- O Decreto nº 70.530, de 14/04/2026, fixou em 16,67% o percentual a ser aplicado sobre o somatório da retribuição mensal, que equivale a dois salários.





#### **Servidores elegíveis**

Para receber a bonificação, é necessário que o servidor tenha:

- Participado do processo de cumprimento das metas por, no mínimo, **2/3 (dois terços)** do período de avaliação, conforme o **artigo 11 da LC 1.361/2021**. Esse período corresponde a 243 (duzentos e quarenta e três) dias de efetivo exercício na SEMIL, durante o ano de **2025**.

#### **O que conta como efetivo exercício?**

São considerados dias de efetivo exercício aqueles em que o servidor **exerceu regularmente suas funções**, desconsiderada toda e qualquer ausência, excetuando-se conforme o disposto no **artigo 5º, VII, da LC 1.361/2021**, apenas as seguintes ocorrências:

-  Férias
-  Falecimento de familiares
-  Licença à gestante
-  Licença-maternidade

- 👤 Licença-paternidade
- 👪 Licença por adoção ou guarda judicial para fins de adoção

### 📁 **Dúvidas**

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail:

✉ [semil.drh@sp.gov.br](mailto:semil.drh@sp.gov.br)

➡ No campo **Assunto**, informar: **BR 2025**

**DGPRH/SGC/SEMIL**



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 25 de maio de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Resolução SEMIL nº 013, de 23 de maio de 2026

*Dispõe sobre o valor do Índice Agregado de Cumprimento de Metas - IACM e divulga a Nota Técnica de Apuração de Resultados, referentes à Bonificação por Resultados - BR, do exercício de 2025, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.*

A **SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 4º do artigo 8º da Lei Complementar nº 1.361, de 21 de outubro de 2021, que instituiu a Bonificação por Resultados - BR no âmbito da administração direta e autarquias;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 7º da Deliberação da Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultados - CIBR nº 2, de 16 de abril de 2026;

Considerando o constante do Processo SEI nº 020.00001447/2025-98;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Torna pública a Nota Técnica da Apuração de Resultados, referente ao exercício de 2025, para fins de pagamento da Bonificação por Resultados - BR, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, conforme Anexo I desta Resolução, aprovada pela Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultados, nos termos do inciso I do artigo 7º da Deliberação CIBR nº 2, de 16 de abril de 2026.

**Artigo 2º** - O valor do Índice Agregado de Cumprimento de Metas - IACM, referente ao exercício de 2025, para a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, corresponde a 96,26% (noventa e seis vírgula vinte e seis por cento), conforme aprovado pela Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultados.

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA**

**Secretária de Estado**

**ANEXO I**

**NOTA TÉCNICA DE APURAÇÃO DE RESULTADOS  
BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS - BR EXERCÍCIO DE 2025**

## Nota Técnica UGI N° 01/2026

Processo SEI: 020.00001447/2025-98

Órgão/Entidade: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL

Período de Avaliação: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025

Data da Apuração: 05/05/2026

### 1. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica tem por finalidade apresentar a apuração e a análise dos resultados institucionais alcançados pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL, referentes ao período de avaliação de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2025. Esta análise é realizada com fundamento na Lei Complementar n.º 1.361/2021 e em conformidade com a Deliberação da Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultados (CIBR) n.º 2, de 16 de abril de 2026, que estabeleceu os indicadores, pesos, metas, critérios e demais diretrizes para o programa de Bonificação por Resultados (BR) no exercício de 2025.

O documento visa não apenas comprovar o cumprimento das metas pactuadas, mas também promover uma reflexão crítica sobre o desempenho institucional, identificando fatores condicionantes, lições aprendidas e oportunidades de melhoria contínua, em alinhamento com os princípios de transparência e gestão por resultados. Sendo assim, as informações e os dados utilizados para a apuração e análise dos indicadores que compõem a presente Nota Técnica foram disponibilizados pelas respectivas áreas técnicas da Secretaria, por meio de Notas Técnicas específicas, devidamente formalizadas e juntadas aos autos do processo administrativo, às quais esta consolidação faz expressa referência.

### 2. APURAÇÃO DOS RESULTADOS

A apuração dos resultados institucionais foi realizada pela Unidade de Gestão de Integridade – UGI, considerando os valores efetivamente apurados para cada indicador pactuado, bem como a aplicação da metodologia oficial de cálculo do Índice de Cumprimento de Metas (ICM) e do Índice Agregado de Cumprimento de Metas (IACM).

**Tabela 1 – Síntese da Apuração dos Indicadores – BR 2025.**

Indicador	Linha de Base	Meta	Resultado Atingido 2025	Índice de Cumprimento da Meta (ICM)	Peso (%)	Contribuição para o IACM (ICM x Peso)
I.1- Percentual de atendimento de água - estadual e regional (%).	96,65%	96,8%	96,92%	100%	10%	10,00%
I.2 - Índice de disponibilidade da frota (%).	61,00%	70,00%	71,37%	100%	15%	15,00%
I.3 - Índice de satisfação dos usuários de parques urbanos	91%	96%	94,13%	62,60%	10%	6,26%

(%).						
I.4 - Áreas de ecossistemas e paisagens sob conservação, restauração, reparação ou uso sustentável - CFB (hectares).	7.150	8.000	13.495,53	100%	30%	30,00%
I.5 - Porcentagem de Municípios aptos para os serviços regionalizados adequados de abastecimento de água e esgotamento sanitário (%).	57,51%	78,14%	81,24%	100%	20%	20,00%
I.6 - Número de municípios contemplados com ações de política mineral (unidade).	116	155	155	100%	15%	15,00%
			ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS (IACM):		100%	96,26%

## 2.1. Memória de Cálculo

O Índice de Cumprimento de Metas (ICM) foi calculado conforme a fórmula padrão prevista no artigo 3º da Deliberação CIBR nº 2/2026:

### Quadro 1 - Fórmula ICM.

$$\text{ICM} = (\text{Resultado Apurado} - \text{Linha de Base}) \div (\text{Meta} - \text{Linha de Base}) \times 100$$

Nos termos da norma, os valores de ICM foram limitados ao intervalo de 0% a 100%. O Índice Agregado de Cumprimento de Metas (IACM) corresponde à soma ponderada dos ICMs pelos respectivos pesos.

## 3. ANÁLISE CRÍTICA E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nos termos do art. 5.º, inciso III, do Decreto n.º 66.772/2022, a análise a seguir apresenta avaliação qualitativa do desempenho institucional, vinculando resultados, fatores determinantes, aprendizados e encaminhamentos estratégicos.

### 3.1. INDICADOR I1 – PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DE ÁGUA – ESTADUAL E REGIONAL

O Indicador I1 mensura o percentual de cobertura do abastecimento de água no Estado de São Paulo, a partir das ações executadas pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL, por intermédio da Diretoria de Serviços de Água e Esgoto da Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico. As ações são operacionalizadas, principalmente, por meio de convênios de repasse financeiro firmados com municípios que gerenciam seus próprios serviços de saneamento.

O indicador está alinhado aos Programas Prioritários do Governo, ao Plano Plurianual 2024-2027 e às diretrizes do novo marco regulatório do saneamento básico (Lei Federal nº 14.026/2020), integrando o Programa do PPA 2623 - Planejamento,

Formulação e Apoio à Implementação de Ações Sustentáveis da Política de Saneamento Básico.

Para o exercício de 2025, a meta pactuada consistiu em assegurar o atendimento de água a 96,8% da população do Estado de São Paulo, considerando exclusivamente as obras realizadas com recursos estaduais, refletindo o esforço incremental necessário para a progressiva universalização do serviço.

### 3.1.1. Dados de referência e metodologia de apuração

Para a elaboração do indicador e das metas no Plano Plurianual (PPA) 2024–2027, foram utilizados os dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), atual SINISA, responsável por monitorar os índices de cobertura de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios brasileiros. Para fins de apuração do indicador no exercício de 2025, adotaram-se como referência os dados consolidados do exercício anterior, segundo os quais a população atendida era de 45.086.162 habitantes, frente a uma população total estimada de 46.649.132 habitantes.

Durante o exercício de 2025, foram concluídos convênios com obras voltadas à ampliação e melhoria do abastecimento de água potável, beneficiando adicionalmente 129.700 habitantes, conforme registros administrativos da SEMIL:

**Tabela 2 – Convênios com obras voltadas ao abastecimento de água potável.**

Objeto/Obra	Município	Programa/Convênio	População beneficiada
Perfuração de poço tubular profundo.	Américo Brasiliense (encerrado em nov/2025)	Sanebase nº 0.001/2022	6.200
Substituição de rede de água.	Leme (encerrado em dez/2025)	Sanebase nº 0.013/2022	3.500
Aquisição de bomba de água.	Birigui (encerrado em dez/2025)	SEMIL/DSAE nº 001/2025	120.000
Total			129.700

A apuração do indicador observou a seguinte fórmula:

#### **Quadro 2 - Fórmula Indicador 1.**

$I1 = (A \div B) \times 100$ , sendo: A = população atendida com água (45.086.162 + 129.700 = 45.215.862 habitantes); B = população total do Estado de São Paulo (46.649.132 habitantes).  $I1 = (45.215.862 \div 46.649.132) \times 100 = 96.92\%$  de cobertura de atendimento de água.

### 3.1.2. Resultado alcançado e Índice de Cumprimento de Metas (ICM)

No exercício de 2025, o Indicador I1 atingiu o patamar de 96,92%, superando a meta pactuada de 96,8%, o que resultou em Índice de Cumprimento de Metas (ICM) limitado a 100%, conforme a metodologia prevista no artigo 3º da Deliberação da Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultados – CIBR nº 2/2026.

Esse desempenho contribuiu com 10,00% para o Índice Agregado de Cumprimento de Metas (IACM) da SEMIL:

**Tabela 3 - Resultado da apuração do Indicador I1.**

Indicador	Linha de Base	Meta	Resultado Atingido 2025	Índice de Cumprimento da Meta (ICM)	Peso (%)	Contribuição para o IACM
						(ICM x Peso)
I1 - Percentual de atendimento de água - estadual e regional (%).	96,65%	96,80%	96,92%	100,00%	10%	10,00%

O ICM foi aferido com base no seguinte cálculo:

### Quadro 3 - Cálculo do ICM - Indicador 1.

$ICM = (Resultado\ Apurado - Linha\ de\ Base) \div (Meta - Linha\ de\ Base) \times 100$ , sendo:  $ICM = (96,92\% - 96,65\%) \div (96,80\% - 96,65\%) \times 100 = ICM = (0,27\%) \div (0,15\%) \times 100 = ICM = 180\% \times 100 = 180\% = 100\%$ . Como o ICM foi superior a 100% será limitado a 100,00%.

### 3.1.3. Fatores determinantes do desempenho

O desempenho do indicador decorreu da combinação dos seguintes fatores:

- **Ações institucionais implementadas:** execução de convênios com municípios, realização de obras de infraestrutura hídrica (perfuração de poços, substituição de redes e aquisição de equipamentos), além do monitoramento sistemático por meio de bases oficiais de dados, como o SNIS/SINISA, assegurando elevada governabilidade sobre o indicador;
- **Fatores externos ou de contexto:** crescimento populacional contínuo e heterogeneidade regional quanto à capacidade técnica e financeira dos municípios; e
- **Dificuldades operacionais enfrentadas:** prazos prolongados para execução de obras, entraves administrativos locais e limitações técnicas de parte dos entes municipais, mitigados por apoio técnico e acompanhamento estadual.

Adicionalmente, foram identificados riscos associados a atrasos na execução de obras, restrições orçamentárias e crescimento populacional acelerado, os quais foram mitigados por planejamento orçamentário, monitoramento técnico contínuo e priorização de investimentos.

### 3.1.4. Aprendizados do ciclo

A experiência do ciclo de 2025 evidenciou que a combinação entre financiamento estadual, assistência técnica aos municípios e monitoramento contínuo do indicador constitui elemento central para a evolução incremental e sustentável da cobertura de abastecimento de água. Observou-se, ainda, a relevância da transparência e da publicização dos resultados como instrumentos de fortalecimento do controle social e de legitimação das decisões públicas.

### 3.1.5. Encaminhamento para o próximo ciclo

Para o próximo ciclo de avaliação, recomenda-se manter e ampliar os investimentos em abastecimento de água, com priorização de regiões vulneráveis,

fortalecer a assistência técnica e a articulação institucional entre o Estado e os municípios e aperfeiçoar o monitoramento de indicadores, com adoção de soluções inovadoras.

### 3.2. INDICADOR I2 – ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DA FROTA

O Indicador I2 mensura a efetiva disponibilidade das embarcações das Travessias Paulistas ao tráfego, considerando o tempo em que permanecem fora de operação para a realização de manutenções preventivas ou corretivas, programadas ou emergenciais. Trata-se de métrica diretamente associada à qualidade do serviço público prestado, à eficiência operacional e à capacidade de atendimento da demanda de usuários.

O indicador integra o Programa nº 2627 – Melhorias na Infraestrutura de Transporte Estadual, do Plano Plurianual 2024–2027, como indicador qualitativo (5613) do Produto 2577 – Construção, Reforma e Modernização de Embarcações das Travessias Paulistas, refletindo a efetividade das ações de investimento e modernização conduzidas pela SEMIL.

#### 3.2.1. Dados de referência e metodologia de apuração

A apuração do Indicador I2 considera a relação entre os dias em que as embarcações permaneceram fora de operação (para manutenção, reforma, abastecimento ou reparos), o total de embarcações disponíveis na frota e o número de dias do mês de referência.

**Tabela 4 – Dados de referência I2.**

A = Índice de Disponibilidade da Frota	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
B = Dias fora de operação:	467	443	368	381	375	345	331	357	351	346	290
C = Total de embarcações:	41	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42
D = Total de dias:	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30
A = $(1 - (B / (C * D))) * 100$	63,26%	62,33%	71,74%	69,76%	71,20%	72,62%	74,58%	72,58%	72,14%	73,43%	76,98%

A apuração do indicador observou a seguinte fórmula:

#### Quadro 4 - Fórmula Indicador 2.

$I2 = (1 - (B \div (C \times D))) \times 100$ , sendo: B = somatório dos dias de indisponibilidade das embarcações; C = total de embarcações da frota no mês; e D = número de dias do mês. Jan/2025:  $I2 = (1 - (467 \div (41 \times 31))) \times 100 = 63,26\%$  (...) Dez/2025:  $I2 = (1 - (314 \div (42 \times 31))) \times 100$ , O resultado anual corresponde à média dos índices mensais, conforme metodologia estabelecida no PPA, portanto, I2 = Média anual de 71,37%.

Os dados operacionais são coletados por meio do Sistema ITS DRIVE, plataforma eletrônica de monitoramento das Travessias Paulistas, que registra a data e o horário de cada alteração no status das embarcações, possibilitando o cálculo preciso do tempo em que cada unidade permaneceu em determinado estado operacional. Os dados

gerados referem-se às embarcações que estiveram em operação no período de referência.

**Imagem 1 - Sistema ITS DRIVE.**

Travessia	Embarcação	Condição	Motivo	Início	Término	Previsão Retorno	Tempo	Atracadoiro	Observação	Responsável
CNCO	FB-RI	Manutenção	Corretiva	01/01/2025 00:00:00	01/01/2025 16:02:03		16:02:00		PROBLEMA MECÂNICO NO MOTOR.	
CNCO	LS-EV	Operação		01/01/2025 12:25:41	01/01/2025 12:25:41		00:00:00			
CNCO	LS-EV	Operação		01/01/2025 12:25:41	01/01/2025 16:02:11		03:36:00			
CNCO	FB-RI	Operação		01/01/2025 16:02:03	02/01/2025 14:10:44		22:08:00			
CNCO	LS-EV	Disponível	Aguardando demanda	01/01/2025 16:02:11	01/01/2025 16:06:42		00:04:00		Baixa demanda.	
CNCO	FB-RI	Operação		02/01/2025 01:48:17	03/01/2025 17:38:19		38:51:00			
CNCO	FB-RI	Disponível	Aguardando condições favoráveis à navegação	02/01/2025 14:10:44	02/01/2025 17:28:52		03:16:00			
CNCO	FB-RI	Operação		02/01/2025 17:28:52	02/01/2025 22:00:51		04:33:00			
CNCO	FB-RI	Disponível	À disposição da operação	02/01/2025 22:00:51	03/01/2025 00:59:01		02:58:00			
CNCO	FB-RI	Manutenção	Corretiva	03/01/2025 00:59:01	03/01/2025 04:48:17		03:49:00		PROBLEMA COM O CANO DO RETORNO.	
CNCO	LS-EV	Operação		03/01/2025 01:12:48	03/01/2025 01:51:41		00:38:00			
CNCO	LS-EV	Operação		03/01/2025 01:13:31	03/01/2025 01:13:31		00:00:00			
CNCO	LS-EV	Operação		03/01/2025 01:13:31	03/01/2025 01:20:13		00:06:00			

O cálculo detalhado e a relação dos dados obtidos nos períodos podem ser conferidos na planilha disponibilizada no documento SEI (0105832256).

Para a apuração completa e fidedigna do indicador, faz-se necessária a inclusão das embarcações que permaneceram inoperantes por motivo de reforma estrutural, bem como a consideração do tempo total de inoperância, informações que não constam automaticamente nas extrações padrão do sistema. Dessa forma, o cálculo final do índice é complementado por análise técnica individualizada da situação de cada embarcação ao longo do mês, assegurando a consistência metodológica e a aderência aos critérios pactuados.

### 3.2.2. Resultado alcançado e Índice de Cumprimento de Metas (ICM)

No exercício de 2025, o Indicador I2 atingiu o resultado de 71,37%, superando a meta pactuada de 70%, o que resultou em Índice de Cumprimento de Metas (ICM) limitado a 100%, conforme a metodologia prevista no artigo 3º da Deliberação da Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultados – CIBR nº 2/2026.

Esse desempenho contribuiu com 15,00% para o Índice Agregado de Cumprimento de Metas (IACM) da SEMIL.

**Tabela 5 - Resultado da apuração do Indicador I2.**

Indicador	Linha de Base	Meta	Resultado Atingido 2025	Índice de Cumprimento Meta (ICM)	Peso da (%)	Contribuição para o IACM (ICM x Peso)
I2 - Índice de disponibilidade da frota (%)	61%	70%	71,37%	100,00%	15%	15,00%

O ICM foi aferido com base no seguinte cálculo:

**Quadro 5 - Cálculo do ICM - Indicador 2.**

$ICM = (\text{Resultado Apurado} - \text{Linha de Base}) \div (\text{Meta} - \text{Linha de Base}) \times 100$ , sendo:  $ICM = (71,37\% - 61\%) \div (70\% - 61\%) \times 100 = ICM = (10,37\%) \div (9,00\%) \times 100 = ICM = 1,15 \times 100 = 115,22\% = 100\%$   
Como o ICM foi superior a 100% será limitado a 100,00%.

### 3.2.3. Fatores determinantes do desempenho

O desempenho do indicador decorreu da combinação dos seguintes fatores:

- **Ações institucionais implementadas:** execução de um amplo programa de modernização da frota, com redução expressiva dos tempos de manutenção e reforma, entrega de 10 embarcações totalmente reformadas (aproximadamente 32% da frota própria); aquisição de novos motores e reversores; e implantação do Procedimento de Manutenção e Gestão Operacional de Embarcações e contratação de novo serviço de manutenção com requisitos mais rigorosos de desempenho. Em 2024, foram registrados 2.204 dias de manutenção e 3.550 dias de reforma, refletindo um cenário de elevada indisponibilidade operacional. No exercício de 2025, observa-se melhora significativa nesses indicadores, com redução para 1.948 dias de manutenção e 2.025 dias de reforma. Essa diminuição expressiva, especialmente no tempo destinado às reformas estruturais, foi determinante para a recuperação da disponibilidade da frota e para o alcance da meta pactuada. Além das reformas completas, foram realizadas intervenções relevantes em embarcações estratégicas, como a FB-17, a Lancha Itapema e a FB-Rainha de Guaratuba (embarcação locada), que receberam melhorias significativas em seus sistemas e componentes. Complementarmente, houve a aquisição de 17 motores e 15 reversores novos, com tecnologia mais moderna e menor impacto ambiental, elevando o padrão de confiabilidade da frota e reduzindo a incidência de falhas mecânicas. Outro avanço relevante foi a implantação do Procedimento de Manutenção e Gestão Operacional de Embarcações, que estabeleceu diretrizes claras para o acompanhamento, registro e comunicação da situação técnica das unidades. A medida conferiu maior rigor à gestão das condições operacionais, aprimorou a padronização dos processos e promoveu maior integração entre as áreas envolvidas. Adicionalmente, a contratação de um novo serviço de manutenção de embarcações, licitado em 2025, representou evolução significativa no modelo de gestão, ao incorporar exigências mais robustas relacionadas ao controle de estoque de peças, ao dimensionamento das equipes e ao cumprimento de prazos. Passou-se, ainda, a

priorizar a realização de manutenções preventivas em períodos de menor demanda, mitigando impactos operacionais. Por fim, a renovação dos contratos de locação de embarcações, com a inclusão de uma nova balsa na travessia Bertioiga/Guarujá no mês de fevereiro, ampliou a capacidade operacional do sistema, totalizando 11 embarcações locadas em 2025. Essa medida foi fundamental para recompor a frota e assegurar maior flexibilidade no atendimento à demanda, especialmente em períodos de pico;

**Tabela 6 – Entregas de embarcações.**

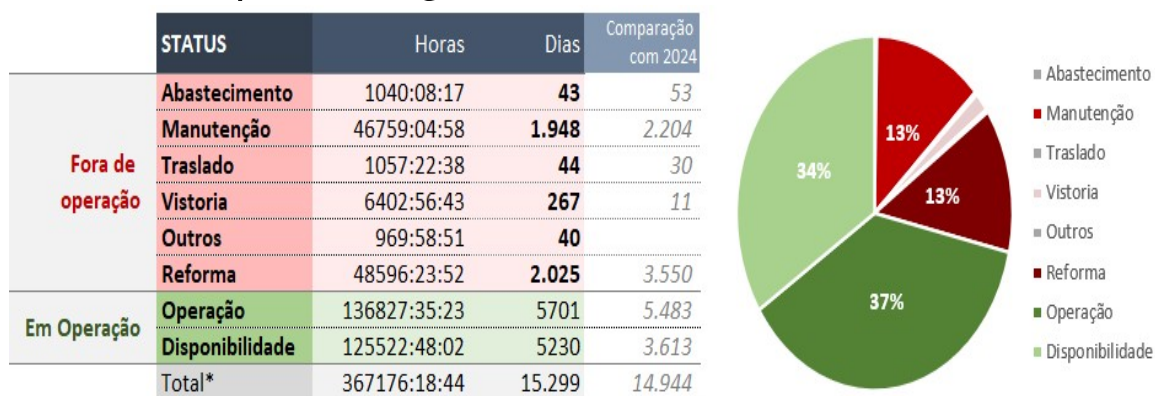
	Entrega	Embarcação	Travessia
1	28/02/2025	FB-10	Santos/Guarujá
2	28/02/2025	FB-15	Santos/Guarujá
3	11/03/2025	FB-30	São Sebastião/Ilhabela
4	02/05/2025	LS-02	Santos/Vicente de Carvalho
5	02/05/2025	LS-05	Santos/Vicente de Carvalho
6	02/05/2025	FB-18	Santos/Guarujá
7	22/05/2025	FB-12	Cananéia/Ilha Comprida
8	27/06/2025	FB-16	Santos/Guarujá
9	01/08/2025	LS-03	São Sebastião/Ilhabela
10	26/09/2025	FB-Cananéia	Cananéia/Continente

- **Fatores externos ou de contexto:** sazonalidade da demanda por travessias, especialmente no segundo semestre do ano, período de maior fluxo turístico; e
- **Dificuldades operacionais enfrentadas:** necessidade de paralisações obrigatórias para cumprimento de exigências de segurança da navegação, notadamente aquelas relacionadas à emissão do Certificado de Segurança da Navegação (CSN).

### 3.2.4. Aprendizados do ciclo

O resultado alcançado em 2025 (71,37%) representa avanço expressivo em relação ao desempenho registrado em 2024 (61%), com incremento superior a 10 pontos percentuais, evidenciando a recuperação da capacidade operacional da frota após um período crítico marcado pelo elevado número de embarcações indisponíveis:

**Gráfico 1 - Tempos totais registrados em 2025.**



Ao longo de 2025, observou-se evolução consistente do indicador, com variações moderadas durante o ano e tendência de crescimento no segundo semestre.

Destaca-se o desempenho registrado nos meses de novembro (76,98%) e dezembro (75,88%), período caracterizado por maior demanda nas travessias em função da temporada de verão. Esse comportamento demonstra ganhos de eficiência na gestão operacional e maior preparo da frota para absorver picos de demanda, sem prejuízo à continuidade e à qualidade do serviço prestado.

### **3.2.5. Encaminhamento para o próximo ciclo**

Considerando que, em novembro de 2025, foi realizado o leilão público para a concessão do Sistema de Travessias Hídricas do Estado de São Paulo, com transferência gradual da operação à concessionária sob fiscalização da ARTESP, propõe-se avaliar a adequação ou descontinuidade do Indicador I2 no âmbito da Bonificação por Resultados da SEMIL, assegurar a transferência estruturada dos aprendizados, dados e históricos operacionais à concessionária e preservar o monitoramento da disponibilidade da frota por meio de métricas contratuais de desempenho, garantindo a continuidade dos níveis de serviço alcançados.

## **3.3. INDICADOR I3 – ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE PARQUES URBANOS**

O Indicador I3 mensura o nível de satisfação dos usuários dos Parques Urbanos administrados diretamente pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL, por intermédio da Diretoria de Parques Urbanos da Subsecretaria de Meio Ambiente. O indicador reflete a percepção dos frequentadores quanto à qualidade dos serviços oferecidos, constituindo importante instrumento de avaliação da efetividade das ações de gestão, manutenção, requalificação e uso sustentável desses espaços públicos.

O indicador integra o Programa n.º 2621 – Unidades de Conservação, Áreas Protegidas e Parques Urbanos, do Plano Plurianual 2024–2027, como indicador qualitativo (5428) do Produto 2486 – Gestão e Fortalecimento de Parques Urbanos, mantendo alinhamento com a política pública de qualificação dos parques urbanos estaduais e com a experiência acumulada em ciclos anteriores do PPA.

### **3.3.6. Dados de referência e metodologia de apuração**

A apuração do Indicador I3 é realizada por meio da aplicação periódica de questionários de satisfação junto aos usuários dos Parques Urbanos sob gestão direta da SEMIL. No exercício de 2025, as coletas ocorreram nos meses de fevereiro, junho, setembro e dezembro, cada uma com duração de 30 (trinta) dias, sendo os resultados consolidados no mês subsequente a cada aplicação.

Os questionários avaliam os parques com base em critérios objetivos, incluindo limpeza, áreas verdes, infraestrutura, vigilância e educação ambiental, com pontuação atribuída pelos usuários em escala de 1 (um) a 5 (cinco) para cada item. A satisfação é mensurada pela relação entre a soma das pontuações atribuídas e a pontuação máxima possível do questionário, sendo considerados satisfatórios os questionários que atingem índice igual ou superior a 70%.

No exercício de 2025, foram aplicados 7.497 questionários, cujos dados foram organizados e consolidados pela área técnica responsável, resultando em índice médio de satisfação de 94,13%. Os resultados são divulgados no site da Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL. As informações de cada unidade e a fórmula de cálculo estão detalhadas abaixo.

**Tabela 07 - Valores apurados dos questionários de satisfação dos Parques Urbanos da Diretoi 2025.**

Parques	Resultados das pesquisas - fev/2025			Resultados das pesquisas - jun/2025			Resultados das pesquisas - set/2025		
	Total	Classificados como satisfatórios	Índice de Satisfação (%)	Total	Classificados como satisfatórios	Índice de Satisfação (%)	Total	Classificados como satisfatórios	Índice de Satisfação (%)
Parque da Juventude Dom Paulo Evaristo Arns.	200	181	90,50%	223	190	85,20%	188	149	79,26%
Parque Estadual do Belém Manoel Pitta.	111	105	94,59%	188	180	95,74%	144	142	98,61%
Parque Estadual Chácara da Baronesa.	182	181	99,45%	213	208	97,65%	234	233	99,57%
Parque Gabriel Chucre.	52	50	96,15%	166	123	74,10%	150	144	96,00%
Parque Ecológico de Guarapiranga.	138	134	97,10%	158	147	93,04%	169	157	92,90%
Parque Ecológico do Tietê - Núcleo de Lazer Engenheiro Goulart.	156	143	91,67%	356	323	90,73%	325	294	90,46%
Núcleo de Lazer Itaim Biacica.	95	95	100,00%	55	50	90,91%	65	62	95,38%
Parque Antônio Arnaldo Queiroz e Silva - Núcleo de Lazer Jacuf.	45	42	93,33%	60	58	96,67%	92	90	97,83%
Núcleo de Lazer Maria Cristina	121	118	97,52%	146	141	96,58%	94	94	100,00%

Hellmeister de Abreu.									
Parque Jequitibá.	132	132	100,00%	175	156	89,14%	237	235	99,16%
Parque Nascentes do Tietê.	148	145	97,97%	38	36	94,74%	51	51	100,00%
Parque Ecológico da Várzea do Embu-Guaçu - Professor Aziz Ab'Saber.	36	35	97,22%	359	344	95,82%	266	256	96,24%
	Satisfação dos usuários (fev/2025)		96,12%	Satisfação dos usuários (jun/2025)		91,53%	Satisfação dos usuários (set/2025)		94,64%
	Qtd. de questionários satisfatórios (fev/2025)		1.361	Qtd. de questionários satisfatórios (jun/2025)		1.956	Qtd. de questionários satisfatórios (set/2025)		1.907
	Qtd. total de questionários (fev/2025)		1.416	Qtd. total de questionários (jun/2025)		2.137	Qtd. total de questionários (set/2025)		2.015

A apuração do indicador observou a seguinte fórmula:

#### **Quadro 6 - Fórmula Indicador 3.**

MISPU =  $(A \div B) \times 100$  sendo: MISPU: Média do Índice de Satisfação dos Parques Urbanos A: número de questionários que avaliam os Parques Urbanos de forma satisfatória (1.361 + 1.956 + 1.907 + 1.833 = 7.057) B: número de questionários totais obtidos nos Parques Urbanos (1.416 + 2.137 + 2.015 + 1.929 = 7.497) MISPU =  $(7.057 \div 7.497) \times 100 = 94,13\%$ .

#### **3.3.7. Resultado alcançado e Índice de Cumprimento de Metas (ICM)**

No exercício de 2025, o Indicador I3 atingiu o resultado de 94,13%, frente à meta pactuada de 96%, o que resultou em Índice de Cumprimento de Metas (ICM) de 62,60%, conforme a metodologia prevista no artigo 3º da Deliberação da Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultados – CIBR nº 2/2026.

Apesar de a meta não ter sido integralmente atingida, o desempenho permaneceu elevado e próximo do patamar estabelecido, superando inclusive o resultado registrado em 2024 (93,66%), e contribuiu com 6,26% para o Índice Agregado de Cumprimento de Metas (IACM) da SEMIL.

#### **Tabela 8 – Resultado da apuração do Indicador I3**

Indicador	Linha de Base	Meta	Resultado Atingido 2025	Índice de Cumprimento de Meta (ICM)	Peso da (%)	Contribuição para o IACM
						(ICM x Peso)
I3 – Índice de satisfação dos usuários de parques urbanos (%).	91%	96%	94,13%	62,60%	10%	6,26%

O ICM foi aferido com base no seguinte cálculo:

### Quadro 7 - Cálculo do ICM - Indicador 3.

$ICM = (\text{Resultado Apurado} - \text{Linha de Base}) \div (\text{Meta} - \text{Linha de Base}) \times 100$ , sendo:  $ICM = (94,13\% - 91\%) \div (96\% - 91\%) \times 100 = ICM = (3,13\%) \div (5,0\%) \times 100 = ICM = 0,62 \times 100 = 62,60\%$ .

#### 3.3.8. Fatores determinantes do desempenho:

O desempenho do indicador no exercício de 2025 decorreu da conjugação dos seguintes fatores:

- **Ações institucionais implementadas:** aplicação sistemática das pesquisas de satisfação, monitoramento contínuo dos resultados por unidade e adoção de ações corretivas direcionadas aos parques que apresentaram queda pontual nos índices, demonstrando capacidade de resposta gerencial.
- **Fatores externos ou de contexto:** variações sazonais no fluxo e no perfil dos usuários, especialmente em determinados períodos do ano, que influenciaram a percepção dos frequentadores em algumas aplicações.
- **Dificuldades operacionais enfrentadas:** limitações pontuais de infraestrutura e serviços em unidades específicas, notadamente nos Parques Gabriel Chucre, Jequitibá e Juventude, que apresentaram resultados inferiores em uma das aplicações, situação posteriormente mitigada por intervenções da área técnica.

#### 3.3.9. Principais aprendizados do ciclo

O ciclo de 2025 evidenciou que o monitoramento frequente e estruturado da satisfação dos usuários constitui instrumento fundamental de gestão, permitindo identificar tempestivamente oscilações de desempenho entre unidades e orientar intervenções mais eficazes. A aplicação contínua dos questionários mostrou-se relevante para subsidiar decisões gerenciais, definir prioridades de atuação e aperfeiçoar os serviços oferecidos, contribuindo para a manutenção de elevados níveis de satisfação ao longo do tempo, mesmo em contextos de maior pressão de uso dos parques.

#### 3.3.10. Encaminhamento para o próximo ciclo

Para os próximos ciclos de avaliação, propõe-se a manutenção da estratégia de monitoramento periódico da satisfação dos usuários, como instrumento central de avaliação da qualidade dos serviços prestados nos Parques Urbanos. Considerando que o indicador já se encontra em patamar elevado (94,13%), próximo da meta estabelecida (96%), observa-se a possibilidade de efeito de saturação, no qual ganhos incrementais tendem a ser mais restritos. Nesse contexto, recomenda-se que a análise futura considere, além da evolução do índice global, o refinamento qualitativo dos resultados, com foco na redução de assimetrias entre unidades ou na segmentação do indicador, de modo a preservar seu caráter indutor de melhorias contínuas na qualidade do serviço público.

### 3.4. INDICADOR I4 - ÁREAS DE ECOSISTEMAS E PAISAGENS SOB CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REPARAÇÃO OU USO SUSTENTÁVEL - CFB

O Indicador I4 mensura o esforço institucional da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL na condução de políticas públicas voltadas à conservação, restauração ecológica, reparação de danos ambientais e uso sustentável dos ecossistemas, por meio da análise, aprovação, monitoramento e verificação de áreas vinculadas a projetos ambientais.

O indicador integra o Programa n.º 2618 – Proteção, Conservação, Restauração e Uso Sustentável da Biodiversidade, do Plano Plurianual 2024–2027, compondo indicador de resultado associado às ações estruturantes de tutela ambiental e fortalecimento da governança ambiental no Estado de São Paulo.

### 3.4.1. Dados de referência e metodologia de apuração

Os dados utilizados na apuração são consolidados a partir dos sistemas corporativos oficiais da SEMIL, especialmente o SARE e o Painel Verde do Estado de São Paulo (PainelVerdeSP), assegurando a rastreabilidade, a consistência metodológica e a padronização das informações consideradas. Nesse contexto, seguem representadas na Tabela 1 as memórias de cálculo e os registros que comprovam as informações prestadas:

***Tabela 9 – Memória de cálculo das variáveis que compõem a fórmula atribuída ao indicador I4 ecossistemas e paisagens sob conservação, restauração, reparação ou uso sustentável – CFB. dados: Painel Verde SP, acesso em 28/04/2026.***

VARIÁVEL	MENSURAÇÃO (hectares)	FONTE
AMRA: Área com Medida de Reparação de Dano em andamento. Mede a área total vinculada a Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) firmados em Autos de Infração Ambiental, visando à reparação de danos ambientais. Consideram-se os TCRA de reparação	2.448,84	Painel Verde SP - Reparação de Da <a href="https://mapas.semil.sp.gov.br/portal/apps/experiencebuilder/experience/id=ede801f60edc4586a8dcf40e10b7dde0&amp;page=Repara%C3%A7%C3%A3o de-Danos&amp;v=22222%2F">https://mapas.semil.sp.gov.br/portal/apps/experiencebuilder/experience/id=ede801f60edc4586a8dcf40e10b7dde0&amp;page=Repara%C3%A7%C3%A3o de-Danos&amp;v=22222%2F</a>

de danos in loco com status de andamento.		
AMRC: Área com Medida de Reparação de Dano Cumprida. Mede a área total vinculada a Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) firmados em Autos de Infração Ambiental, visando à reparação de danos ambientais. Consideram-se os TCRA de reparação de danos in loco com status de cumprimento.	1.775,84	Painel Verde SP - Reparação de Da <a href="https://mapas.semil.sp.gov.br/portal/apps/experiencebuilder/experience/id=ede801f60edc4586a8dcf40e10b7dde0&amp;page=Repara%C3%A7%C3%A3de-Danos&amp;v=22222%2F">https://mapas.semil.sp.gov.br/portal/apps/experiencebuilder/experience/id=ede801f60edc4586a8dcf40e10b7dde0&amp;page=Repara%C3%A7%C3%A3de-Danos&amp;v=22222%2F</a>
AMEJ: Área com Medida de Reparação em Execução Judicial. Mede a área total vinculada a Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) firmados em Autos de Infração Ambiental, visando à reparação de danos	0,17	Painel Verde SP - Reparação de Da <a href="https://mapas.semil.sp.gov.br/portal/apps/experiencebuilder/experience/id=ede801f60edc4586a8dcf40e10b7dde0&amp;page=Repara%C3%A7%C3%A3de-Danos&amp;v=22222%2F">https://mapas.semil.sp.gov.br/portal/apps/experiencebuilder/experience/id=ede801f60edc4586a8dcf40e10b7dde0&amp;page=Repara%C3%A7%C3%A3de-Danos&amp;v=22222%2F</a>

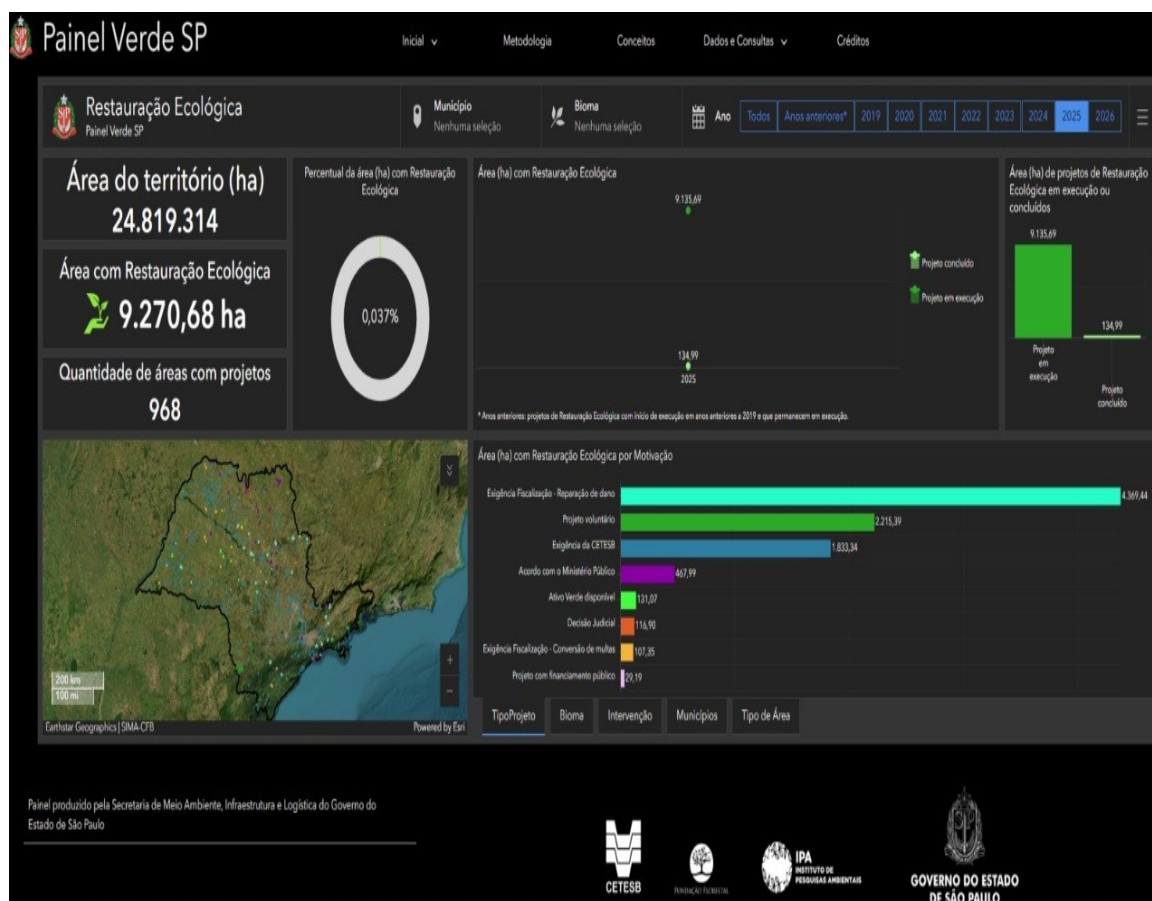
ambientais. Consideram-se os TCRA de reparação de danos in loco que possuem ação de execução judicial em andamento.		
PE: Projeto em Execução. Mede a área total em restauração ecológica registrada no Sistema de Apoio à Restauração Ecológica (SARE), contemplando os projetos em execução com as motivações:	9.135,69	Painel Verde SP - Restauração ecológica <a href="https://mapas.semil.sp.gov.br/portal/apps/experiencebuilder/experience/id=ede801f60edc4586a8dcf40e10b7dde0&amp;page=Restaura%C3%A7%C3%A0Ecol%C3%B3gica&amp;v=22222%2F">https://mapas.semil.sp.gov.br/portal/apps/experiencebuilder/experience/id=ede801f60edc4586a8dcf40e10b7dde0&amp;page=Restaura%C3%A7%C3%A0Ecol%C3%B3gica&amp;v=22222%2F</a>
PC: Projeto Concluído. Mede a área total de projetos de restauração ecológica registrados no Sistema de Apoio à Restauração Ecológica (SARE) concluídos, contemplando os projetos com as motivações descritas acima.	134,99	Painel Verde SP - Restauração ecológica <a href="https://mapas.semil.sp.gov.br/portal/apps/experiencebuilder/experience/id=ede801f60edc4586a8dcf40e10b7dde0&amp;page=Restaura%C3%A7%C3%A0Ecol%C3%B3gica&amp;v=22222%2F">https://mapas.semil.sp.gov.br/portal/apps/experiencebuilder/experience/id=ede801f60edc4586a8dcf40e10b7dde0&amp;page=Restaura%C3%A7%C3%A0Ecol%C3%B3gica&amp;v=22222%2F</a>
TOTAL	13.495,53	

***Imagem 2 - Consulta de dados relativos às áreas compromissadas por meio de Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) para a reparação de danos ambientais, com medidas cumpridas e em andamento, além***

daquelas com execução judicial em curso. Fonte: Painel Verde SP, dados e consultas "Reparação de danos", acesso em 28/04/2026.



Imagem 3 - Consulta de dados relativos às áreas com restauração ecológica registradas no Sistema de Apoio à Restauração Ecológica (SARE), contemplando os projetos concluídos e em execução, conforme as distintas motivações. Fonte: Painel Verde SP, dados e consultas "Restauração ecológica", acesso em 28/04/2026.



A apuração do indicador observou a seguinte fórmula:

#### Quadro 8 - Fórmula Indicador 4.

IBR REDA = AMRA + AMRC + AMEJ + PE + PC, sendo: AMRA corresponde às áreas vinculadas a Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) com medidas de reparação de danos ambientais em andamento (2.448,84 ha); AMRC refere-se às áreas com medidas de reparação de danos cumpridas, também vinculadas a TCRA (1.775,84 ha); AMEJ compreende áreas com medidas de reparação de danos em execução judicial (0,17 ha); PE corresponde às áreas de projetos de restauração ecológica em execução, registrados no Sistema de Apoio à Restauração Ecológica (SARE), abrangendo projetos decorrentes de exigências de licenciamento ambiental, acordos com o Ministério Público, decisões judiciais, projetos voluntários, conversão de multas, iniciativas do Programa Nascente (Ativo Verde) e projetos com financiamento público (9.135,69 ha); e PC refere-se às áreas de projetos de restauração ecológica concluídos, registrados no SARE, nas mesmas modalidades (134,99 ha).  $IBR REDA = 2.448,84 + 1.775,84 + 0,17 + 9.135,69 + 134,99 = 13.495,53$  hectares

#### 3.4.2. Resultado alcançado e Índice de Cumprimento de Metas (ICM)

O indicador atingiu 13.495,53 hectares, superando amplamente a meta de 8.000 hectares, resultando em ICM limitado a 100%.

Tabela 10 - Resultado da apuração do Indicador I4.

Indicador	Linha de Base	Meta	Resultado Atingido 2025	Índice de Cumprimento da Meta (ICM)	Peso (%)	Contribuição para o IACM (ICM x Peso)
I4 - Áreas de ecossistemas e paisagens sob conservação, restauração, reparação ou uso sustentável (hectares)	7.150 ha	8.000 ha	13.495,53 ha	100,00%	30%	30,00%

O ICM foi aferido com base no seguinte cálculo:

#### **Quadro 9 - Cálculo do ICM - Indicador 4.**

$ICM = (\text{Resultado Apurado} - \text{Linha de Base}) \div (\text{Meta} - \text{Linha de Base}) \times 100$ , sendo:  $ICM = (13.495,53 \text{ ha} - 7.150 \text{ ha}) \div (8.000 \text{ ha} - 7.150 \text{ ha}) \times 100 = ICM = (6.345,53 \text{ ha}) \div (850 \text{ ha}) \times 100 = ICM = 7,47 \times 100 = 746,53\% = 100\%$ . Como o ICM foi superior a 100% será limitado a 100,00%.

#### **3.4.3. IV - Fatores determinantes do desempenho:**

O desempenho expressivamente superior ao esperado decorreu da conjugação dos seguintes fatores:

- **Ações institucionais implementadas:** intensificação da análise, aprovação e monitoramento de projetos de restauração ecológica e de reparação de danos ambientais, com uso sistemático dos sistemas corporativos SARE e Painel Verde, garantindo governabilidade direta sobre o indicador.
- **Fatores externos ou de contexto:** maior adesão a instrumentos de compensação ambiental, conversão de multas e acordos decorrentes de exigências da fiscalização ambiental.
- **Dificuldades operacionais enfrentadas:** dependência parcial da execução das medidas por terceiros, mitigada por mecanismos de acompanhamento, fiscalização e curadoria técnica das informações.

A superação da meta também reflete o amadurecimento institucional das equipes envolvidas e o fortalecimento da compreensão estratégica do papel da restauração ecológica na efetividade das políticas ambientais estaduais.

Cabe registrar que os resultados do indicador apresentam dependência relevante de fatores externos, notadamente do grau de comprometimento e da efetiva adoção de medidas por terceiros responsáveis pela execução das ações de restauração e reparação ambiental. Tal característica pode impactar a previsibilidade dos resultados, demandando estratégias de mitigação baseadas em articulação institucional, monitoramento contínuo e alinhamento interinstitucional, de modo a preservar a consistência da apuração e a efetividade das políticas públicas conduzidas pela SEMIL.

#### **3.4.4. Principais aprendizados do ciclo**

O ciclo de 2025 evidenciou que o uso integrado de sistemas corporativos e a padronização dos fluxos de análise e monitoramento são fatores críticos para ampliar a escala e a efetividade das ações de restauração e reparação ambiental. Observou-se, ainda, que o alinhamento entre propósito institucional, responsabilidade técnica e instrumentos de governança contribui para resultados estruturais e sustentáveis.

#### **3.4.5. Encaminhamento para o próximo ciclo**

Para os próximos ciclos de avaliação, propõe-se a manutenção da estratégia adotada, com foco no aperfeiçoamento contínuo dos fluxos de análise e monitoramento

e na avaliação de eventual aprimoramento da meta, de forma a preservar seu caráter desafiador, compatível com a capacidade institucional da SEMIL, sem prejuízo à previsibilidade e à qualidade da apuração.

### 3.5. INDICADOR I5 – PORCENTAGEM DE MUNICÍPIOS APTOS PARA OS SERVIÇOS REGIONALIZADOS ADEQUADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O Indicador I5 mensura o percentual de municípios do Estado de São Paulo considerados aptos à prestação regionalizada adequada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com base em critérios técnico-institucionais, regulatórios, operacionais e de sustentabilidade econômico-financeira.

O indicador está alinhado aos Programas Prioritários do Governo, ao Plano Plurianual 2024-2027 e às diretrizes do novo marco regulatório do saneamento básico (Lei Federal nº 14.026/2020), integrando o Programa do PPA 2623 - Planejamento, Formulação e Apoio à Implementação de Ações Sustentáveis da Política de Saneamento Básico, e estando diretamente associado ao Programa UniversalizaSP, instrumento estruturante da política estadual de saneamento.

Para o exercício de 2025, a meta pactuada foi alcançar 78,14% dos municípios do Estado aptos à prestação regionalizada adequada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, refletindo o esforço institucional necessário para a consolidação de arranjos regionais sustentáveis e aderentes ao novo modelo regulatório.

#### 3.5.1. Dados de referência e metodologia de apuração

A apuração do Indicador I5 é realizada por meio do cálculo do percentual de municípios considerados aptos à prestação regionalizada adequada dos serviços, em relação ao total de municípios do Estado de São Paulo.

São considerados aptos os municípios que atendem, entre outros, aos critérios de regularidade contratual da prestação dos serviços, de demonstração de viabilidade econômico-financeira da operação e de adesão a iniciativas de regionalização promovidas pelo Estado, notadamente o Programa UniversalizaSP.

Para a definição da linha de base, no exercício de 2024, adotou-se o percentual de 57,51%, correspondente a 371 municípios inseridos no processo de regionalização decorrente da desestatização da Sabesp, frente ao total de 645 municípios do Estado de São Paulo.

No exercício de 2025, foram considerados adicionais 153 municípios que se encontravam em Estudo de Regionalização no âmbito do Programa UniversalizaSP:

**Tabela 11 – Dados de referência I5.**

Municípios							
1	Altinópolis	40	Embaúba	79	Manduri	118	Rincão
2	Americana	41	Garça	80	Mendonça	119	Rio das Pedras
3	Americo Brasiliense	42	Gavião Peixoto	81	Mineiros do Tietê	120	Sabino

4	Américo de Campos	43	Getulina	82	Mirassolândia	121	Sales
5	Amparo	44	Guaiçara	83	Mogi das Cruzes	122	Sales Oliveira
6	Analândia	45	Guaimbê	84	Monte Alegre do Sul	123	Salto
7	Aramina	46	Guará	85	Monte Castelo	124	Salto Grande
8	Araraquara	47	Guarantã	86	Motuca	125	Santa Bárbara d'Oeste
9	Araras	48	Guararapes	87	Murutinga do Sul	126	Santa Cruz da Conceição
10	Areias	49	Guatapar	88	Natividade da Serra	127	Santa F do Sul
11	Atibaia	50	Herculndia	89	Nova Aliana	128	Santo Antnio da Alegria
12	Blsamo	51	Ibat	90	Nova Castilho	129	Santo Antnio de Posse
13	Barbosa	52	Ibirarema	91	Nova Europa	130	Santo Antnio do Aracangu
14	Bariri	53	Ibitinga	92	Nova Guataporanga	131	So Caetano do Sul
15	Bauru	54	Iep	93	Nova Independncia	132	So Carlos
16	Bilac	55	Igarau do Tiet	94	Nova Odessa	133	So Joo de Iracema
17	Bom Jesus dos Perdes	56	Ilha Solteira	95	Novais	134	So Joo do Pau D'Alho
18	Borborema	57	Indaiatuba	96	Nuporanga	135	So Joaquim da Barra
19	Borebi	58	Indiana	97	Ouro Verde	136	So Jos da Bela Vista
20	Brotas	59	Ipaussu	98	Pacaembu	137	So Jos do Rio Preto.
21	Buritama	60	Ipena	99	Palmital	138	So Pedro
22	Caconde	61	Ipu	100	Panorama	139	So Simo
23	Cafelndia	62	Iracempolis	101	Paraibuna (rea rural)	140	Serrana
24	Caiu	63	Irapuru	102	Paraso	141	Sertozinho
25	Canitar	64	Itapui	103	Patrocnio Paulista	142	Suzanpolis
26	Cedral	65	Itapura	104	Paulicia	143	Tabapu
27	Cerqueira Csar	66	Itirapina	105	Pedreira	144	Tabatinga
28	Chavantes	67	Itu	106	Pereira Barreto	145	Tiet
29	Clementina	68	Ituverava	107	Piracicaba	146	Tupi Paulista
30	Colina	69	Jaci	108	Pirajui	147	Ubarana
31	Conchal	70	Jardinpolis	109	Pirangi	148	Uchoa
32	Corumbata	71	Joo Ramalho	110	Pitangueiras	149	Urups
33	Cosmpolis	72	Jos Bonifcio	111	Pompia	150	Valinhos
34	Cosmorama	73	Jlio Mesquita	112	Potirendaba	151	Vargem Grande do Sul
35	Cravinhos	74	Junqueiropolis	113	Pradpolis	152	Vera Cruz
36	Cristais Paulista	75	Lavnia	114	Quintana	153	Votuporanga
37	Cunha	76	Lindia	115	Rancharia		
38	Descalvado	77	Macaubal	116	Reginpolis		
39	Elisirio	78	Mairinque	117	Ribeiro Bonito		

A apurao do indicador observou a seguinte frmula:

#### **Quadro 10 - Frmula Indicador 5.**

$I5 = (A \div B) \times 100$ , sendo: A = nmero de municpios aptos  regionalizao: 371 (municpios regionalizados em 2024-Sabesp) + 153 (municpios que estavam no Estudo de Regionalizao do Programa Universaliza SP em 31/12/2025) = 524 municpios. B = nmero total de municpios do Estado de So Paulo (645).  $I5 = (524 / 645) \times 100 = 81,24\%$ .

### **3.5.2. Resultado alcanado e ndice de Cumprimento de Metas (ICM)**

No exercício de 2025, o Indicador I5 alcançou 81,24%, superando a meta pactuada de 78,14%, o que resultou em Índice de Cumprimento de Metas (ICM) limitado a 100%, conforme a metodologia prevista no artigo 3º da Deliberação da Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultados – CIBR nº 2/2026.

Esse desempenho contribuiu com 20,00% para o Índice Agregado de Cumprimento de Metas (IACM) da SEMIL.

**Tabela 12 – Resultados da apuração do indicador I5.**

Indicador	Linha de Base	Meta	Resultado Atingido 2025	Índice de Cumprimento da Meta (ICM)	Peso (%)	Contribuição para o IACM
						(ICM x Peso)
I5 – Porcentagem de Municípios aptos para os serviços regionalizados adequados de abastecimento de água e esgotamento sanitário (%).	57,51%	78,14%	81,24%	100,00%	20%	20,00%

O ICM foi aferido com base no seguinte cálculo:

**Quadro 11 - Cálculo do ICM - Indicador 5.**

$ICM = (Resultado\ Apurado - Linha\ de\ Base) \div (Meta - Linha\ de\ Base) \times 100$ , sendo:  $ICM = (81,24\% - 57,51\%) \div (78,14\% - 57,51\%) \times 100 = ICM = (23,73\%) \div (20,63\%) \times 100 = ICM = 1,15 \times 100 = 115,03\% = 100\%$ . Como o ICM foi superior a 100% será limitado a 100,00%.

### 3.5.3. Fatores determinantes do desempenho

O desempenho do indicador decorreu da conjugação dos seguintes fatores:

- **Ações institucionais implementadas:** fortalecimento do Programa UniversalizaSP, apoio técnico e institucional aos municípios, incentivo à regularização contratual e promoção de modelos de prestação regionalizados sustentáveis, assegurando governabilidade direta do Estado sobre o avanço do indicador.
- **Fatores externos ou de contexto:** consolidação do novo marco legal do saneamento básico, que estimulou a adesão dos municípios aos arranjos regionalizados.
- **Dificuldades operacionais enfrentadas:** heterogeneidade da capacidade técnica e administrativa municipal, resistência institucional pontual à adesão e complexidade na implementação de novos arranjos de governança, mitigadas por suporte técnico e articulação interfederativa.

Adicionalmente, a padronização das modelagens, aliada ao acompanhamento contínuo e ao fortalecimento do apoio técnico e jurídico, contribuiu para a mitigação de riscos relacionados à não adesão de parte dos municípios, à insegurança jurídica e a eventuais atrasos nos estudos de regionalização.

### 3.5.4. Aprendizados do ciclo

O ciclo de 2025 evidenciou que a articulação interfederativa, associada à padronização de modelos institucionais e contratuais, constitui fator crítico para ampliar a adesão municipal e garantir a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços regionalizados. Observou-se, ainda, que o apoio técnico continuado do Estado é elemento decisivo para reduzir assimetrias entre municípios.

### **3.5.5. Encaminhamento para o próximo ciclo.**

Para os próximos ciclos de avaliação, propõe-se intensificar o apoio técnico aos municípios ainda não inseridos em arranjos regionalizados, priorizar a consolidação dos municípios em fase de estudo no Programa UniversalizaSP e fortalecer a integração entre planejamento, regulação e execução dos serviços, além de estimular a adesão aos modelos regionalizados, destacando os ganhos de escala, eficiência e sustentabilidade.

## **3.6. INDICADOR I6 – NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM AÇÕES DE POLÍTICA MINERAL**

O Indicador I6 mensura o número de municípios contemplados com ações de política mineral, refletindo o esforço institucional da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL na formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas voltadas ao planejamento territorial da atividade mineral, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável.

O indicador está alinhado às competências da Subsecretaria de Energia e Mineração, previstas na estrutura organizacional da SEMIL, e integra o conjunto de instrumentos estratégicos destinados a promover o aproveitamento racional dos recursos minerais, a prevenção de conflitos de uso do solo e o fortalecimento da governança do setor mineral no Estado de São Paulo.

### **3.6.1. Dados de referência e metodologia de apuração**

A apuração do Indicador I6 considera o número acumulado de municípios contemplados por ações estruturadas de política mineral, notadamente aquelas relacionadas à elaboração de Ordenamentos Territoriais Geomineiros (OTGM), instrumento de planejamento setorial que orienta a compatibilização da atividade minerária com aspectos ambientais, sociais, econômicos e territoriais.

Para o exercício de 2025, foram considerados 39 municípios abrangidos pelo OTGM das regiões do Vale do Paraíba e do Litoral Norte, elaborado com base em contratação de serviço técnico especializado, conforme documentação comprobatória constante do processo administrativo do 020.00006043/2024-18, nos termos da Nota Técnica (SEI 0083206496) e Nota Técnica Complementar (SEI 0086763099). Esses municípios somam-se à série histórica de 116 municípios já contemplados em exercícios anteriores, totalizando 155 municípios com ações de política mineral.

O referido processo administrativo trata da contratação do serviço técnico especializado para subsidiar a elaboração do ordenamento territorial geomineiro (OTGM) das regiões do Vale do Paraíba e Litoral Norte, incluindo 39 municípios. A Ordem de

Serviço marca o início do projeto em 25/09/2024, que foi concluído com o relatório final em 12/12/2025, conforme Atestado (SEI 0092234626), em conformidade com o Cronograma (SEI 0075056297) do projeto. Os OTGM produzidos pelo Estado de São Paulo encontram-se disponíveis na página da Diretoria de Mineração.

A apuração do indicador observou a seguinte fórmula:

#### **Quadro 12 - Fórmula Indicador 6.**

I6 = Somatória do número de Municípios contemplados com ações de política mineral. sendo: 116 municípios já contemplados em exercícios anteriores. 39 municípios contemplados em 2025. I6 =  $116 + 39 = 155$ .

### **3.6.2. Resultado alcançado e Índice de Cumprimento de Metas (ICM)**

No exercício de 2025, o Indicador I6 alcançou 155 municípios contemplados com ações de política mineral, alcançando a meta pactuada de 155, o que resultou em Índice de Cumprimento de Metas (ICM) de 100%, conforme a metodologia prevista no artigo 3º da Deliberação da Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultados – CIBR nº 2/2026.

Esse desempenho contribuiu com 15,00% para o Índice Agregado de Cumprimento de Metas (IACM) da SEMIL.

**Tabela 13 - Resultados de Apuração I6**

Indicador	Linha de Base	Meta	Resultado Atingido 2025	Índice de Cumprimento de Meta (ICM)	Peso (%)	Contribuição para o IACM (ICM x Peso)
I6 - Número de Municípios contemplados com ações de política mineral (unidade).	116	155	155	100,00%	15%	15,00%

O ICM foi aferido com base no seguinte cálculo:

#### **Quadro 13 - Cálculo do ICM - Indicador 6.**

$ICM = (Resultado\ Apurado - Linha\ de\ Base) \div (Meta - Linha\ de\ Base) \times 100$ , sendo:  $ICM = (155 - 116) \div (155 - 116) \times 100 = ICM = (39) \div (39) \times 100 = ICM = 1,00 \times 100 = 100\%$ .

### **3.6.3. Fatores determinantes do desempenho**

O desempenho do indicador decorreu da conjugação dos seguintes fatores:

- **Ações institucionais implementadas:** planejamento setorial estruturado, realização de diagnóstico técnico das regiões contempladas, contratação de serviço especializado para elaboração dos OTGM e condução de processos participativos com agentes econômicos, academia e sociedade civil, assegurando elevada governabilidade do órgão sobre o resultado.
- **Fatores externos ou de contexto:** crescente demanda por instrumentos de ordenamento territorial da mineração, associada à relevância econômica do setor mineral — em especial da produção de agregados minerais — e à necessidade de

compatibilização com outros usos do solo, como agricultura, turismo e conservação ambiental.

- **Dificuldades operacionais e riscos:** dependência de articulação interinstitucional e do engajamento de múltiplos atores locais, bem como esforços adicionais para assegurar transparência e participação social, mitigados por coordenação centralizada, monitoramento contínuo e alinhamento institucional conduzidos pela SEMIL.

O principal desafio associado ao desempenho do indicador reside nos esforços governamentais para dar transparência ao OTGM, que envolve a mobilização de servidores, a articulação para buscar parcerias para a realização de reuniões com grande público envolvendo diferentes municípios, etc.

**Tabela 14 - Síntese dos principais fatores determinantes do desempenho.**

Fator	Tipo
Metodologia empregada, incluindo a existência de série histórica pública e confiável e a definição da linha de base.	Ação institucional implementada.
Diagnóstico do setor mineral.	Ação institucional implementada
Contratação de serviço técnico especializado.	Ação institucional implementada
Execução do projeto dentro do prazo.	Ação institucional implementada
Realização de reuniões públicas.	Ação institucional implementada
Demanda dos setores da mineração e da construção e da sociedade.	Externo
Mineração como missão constitucional do Estado de São Paulo.	Contexto

#### 3.6.4. Principais aprendizados do ciclo

O ciclo de 2025 evidenciou que o planejamento territorial geomineiro constitui instrumento eficaz para orientar o desenvolvimento da atividade mineral de forma sustentável, reduzir conflitos territoriais e subsidiar a tomada de decisão dos entes locais. Observou-se, ainda, que a atuação estadual estruturada é fundamental para apoiar municípios com menor capacidade técnica e promover desenvolvimento econômico regional equilibrado.

#### 3.6.5. Encaminhamento proposto para o próximo ciclo

Para os próximos ciclos de avaliação, propõe-se avaliar o aperfeiçoamento do indicador, considerando a eventual adoção de métricas complementares, que incorporem dimensões qualitativas, como impacto econômico local, geração de emprego e sustentabilidade ambiental. Tal aprimoramento poderá preservar o caráter indutor do indicador, ampliar sua capacidade de refletir os resultados das políticas públicas de mineração e manter aderência aos objetivos estratégicos da SEMIL, sem comprometer a comparabilidade histórica e a previsibilidade da apuração.

## 4. PUBLICIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E ALINHAMENTO INSTITUCIONAL

Os resultados e informações que fundamentam a presente Nota Técnica encontram-se devidamente instruídos no Processo SEI n.º 020.00001447/2025-98, com documentação comprobatória oriunda de sistemas corporativos oficiais, registros administrativos e Notas Técnicas específicas elaboradas pelas áreas técnicas competentes (SEI nº 0105665068, 0105731979, 0105824491, 0105832387 e 0106259913), assegurando a rastreabilidade, a confiabilidade dos dados e a conformidade com os princípios da administração pública.

No que se refere à publicização e transparência ativa, os dados e resultados dos indicadores são disponibilizados por meio dos portais institucionais da Secretaria, incluindo painéis eletrônicos, sistemas de monitoramento e páginas temáticas, a exemplo do Painel Verde SP, das páginas eletrônicas dedicadas à gestão de saneamento, parques urbanos e mineração, bem como por meio de relatórios, apresentações públicas e outros instrumentos de comunicação institucional.

Adicionalmente, determinados indicadores contam com monitoramento contínuo em sistemas específicos, como o acompanhamento mensal no âmbito do Plano Plurianual e o uso de plataformas automatizadas de gestão operacional, que permitem maior precisão na coleta, tratamento e análise das informações, fortalecendo a governança da informação e a transparência perante os órgãos de controle e a sociedade.

Destaca-se a relevância de mecanismos participativos, tais como consultas públicas, audiências, reuniões técnicas e a atuação de conselhos e instâncias colegiadas, como instrumentos complementares de transparência, controle social e alinhamento institucional das políticas públicas conduzidas pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL.

## 5. CONCLUSÃO

Com base na apuração de resultados dos indicadores pactuados para o exercício de 2025, a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística alcançou o Índice Agregado de Cumprimento de Metas (IACM) de 96,26% (noventa e seis, vinte e seis por cento), conforme metodologia definida pela Comissão Intersecretarial da Bonificação de Resultados - CIBR. A documentação que fundamenta a apuração de cada indicador encontra-se referenciada no processo SEI indicado, assegurando a rastreabilidade, a aderência metodológica e a conformidade com a legislação e as deliberações da CIBR.

Os resultados demonstram elevado grau de aderência às metas institucionais estabelecidas, evidenciando a efetividade das políticas públicas implementadas pela Pasta nas áreas de meio ambiente, mineração, logística e transporte.

Diante do atendimento aos requisitos normativos e metodológicos aplicáveis, submete-se a presente Nota Técnica à análise e ratificação da autoridade máxima competente da Pasta, para que, após sua manifestação, seja encaminhada à apreciação da Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultados - CIBR, para fins de

aprovação dos resultados da apuração da Bonificação por Resultados referente ao exercício de 2025, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 66.772, de 24 de maio de 2022.